



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.652, DE 27 DE JULHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 263.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.130, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015,

### DECRETA:

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 263.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.126.0056.2.160 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 80 Fonte: 01 R\$ 8.000,00

#### SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 445 Fonte: 01 R\$ 120.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 499 Fonte: 01 R\$ 80.000,00

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1017 Fonte: 01 R\$ 10.000,00

02.13.00 15.452.0035.2.095 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1024 Fonte: 01 R\$ 45.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.156 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 49 Fonte: 01 R\$ 8.000,00

#### SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0043.2.165 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 529 Fonte: 05 R\$ 128.889,00

02.10.01 10.305.0045.2.123 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 640 Fonte: 05 R\$ 23.746,00

02.10.01 10.305.0045.2.123 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 642 Fonte: 05 R\$ 24.945,00

02.10.01 10.305.0045.2.123 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 646 Fonte: 05 R\$ 21.470,00

02.10.01 10.305.0045.2.123 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 648 Fonte: 05 R\$ 950,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

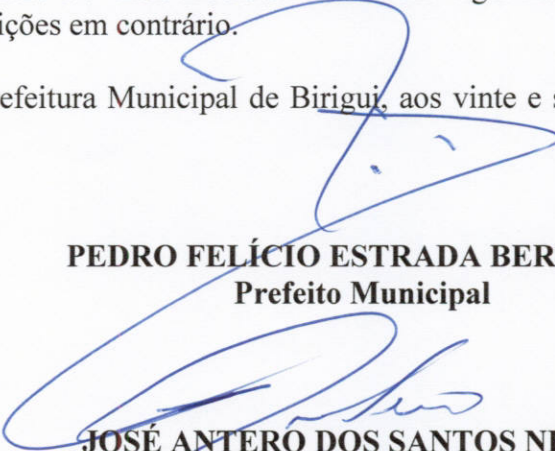
02.13.00 15.452.0034.1.082 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 1010 Fonte: 01 R\$ 55.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.


**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de julho de dois mil e dezesseis.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas